



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 1645, 01 DE SETEMBRO DE 2025

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Competente, que seja disponibilizada a presença do Castra-Móvel, ao menos uma vez por mês, no distrito de Acuruí.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, apresento a presente Indicação ao Executivo Municipal, sugerindo que sejam adotadas as providências necessárias para que o distrito de Acuruí seja contemplado com a presença do Castra-Móvel, ao menos uma vez por mês, de modo a atender a demanda da comunidade local.

JUSTIFICAÇÃO

O distrito de Acuruí possui um número significativo de animais domésticos, especialmente cães e gatos, que necessitam de castração para o controle populacional e a prevenção de zoonoses. Soma-se a isso o elevado número de animais em situação de rua e os recorrentes casos de abandono de cães e gatos naquela região, o que agrava os problemas de saúde pública, causa transtornos aos moradores e compromete até mesmo o turismo local.

A presença regular do Castra-Móvel em Acuruí permitirá um atendimento direto, acessível e eficaz, garantindo mais comodidade aos munícipes, contribuindo para a diminuição do abandono e da quantidade de animais de rua, prevenindo doenças e promovendo melhores condições de vida para toda a comunidade. Ressalta-se que a medida pode ser incluída no planejamento do Executivo, sem impor custos adicionais obrigatórios, viabilizando assim sua execução prática.

Sala de reuniões, 01 de setembro de 2025

Fernando Pereira Assinado de forma  
Antunes:0399809 digital por Fernando  
2609 Pereira  
Antunes:03998092609

**Fernando Pereira Antunes**  
Vereador

**APROVADO**

EM 01/09/25

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE